



**PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2025**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 08/10/2025

OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIAGEM À BRASÍLIA EM
REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de passagens aéreas, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de adquirir passagens aéreas para viagem até Brasília/DF dos Vereadores Cleonir Guarnieri e Fernando Locatelli para visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores em busca de recursos para o Município de Anta Gorda, e dos Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli e do Procurador-Geral Fábio Júnior Cenci para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais.

Referidas viagens se coadunam com as atividades do Poder Legislativo e visam trazer recursos e conhecimento para o município.

A escolha da empresa será precedida de orçamentos com fornecedores que prestam o serviço, sendo selecionado o de menor preço.

Anta Gorda - RS, 08 de outubro de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1º Secretário



PODER LEGISLATIVO **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. FABIANA PITOL DOS SANTOS, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para adquirir passagens aéreas para viagem até Brasília/DF dos Vereadores Cleonir Guarnieri e Fernando Locatelli para visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores em busca de recursos para o Município de Anta Gorda, e dos Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli e do Procurador-Geral Fábio Júnior Cenci para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 08 de outubro de 2025.



PAULO CESAR BETTONI

Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS

Prezado (a),

Fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	02	Passagens aéreas de Porto Alegre a BRASILIA no dia 04/11/25 voo GOL as 05:10h Direto a chegada em Brasilia 07:40h e de BRASILIA a Porto Alegre no dia 06/11/25 voo GOL as 14:30h com escala em Congonhas chegada POA as 20:55h para Vereadores: FERNANDO LOCATELLI CLEONIR GUARNIERI com bagagem de bordo ate 10kg, nota fiscal, serviços de agencia e check in	R\$: 2.340,00	4.680,00
TOTAL					4.680,00

Dados da empresa proponente/ carimbo:

Razão social: Promove Turismo e Eventos
CNPJ: 23.750.539.0001.63
Pessoa para contato: Vanildo Luiz Roman
E-mail: promove.ag@gmail.com

Anta Gorda, 08 de outubro de 2025.


Vanildo Luiz Roman
Gerente
Fone: 51.99701-0198



CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS

Prezado (a),

Fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	03	Passagens aéreas de Porto Alegre a BRASILIA no dia 25/11/25 voo Latam as 05:20h Direto e chegada em Brasilia 07:50h e de BRASILIA a Porto Alegre no dia 28/11/25 voo Latam as 14:15h com chegada POA as 16:50h para Vereador PAULO CESAR BETTONI, ROBLEDO ANDREOLI e ASSESSOR JURIDICO: FABIO CENCI com bagagem de bordo ate 10kg, nota fiscal, serviços de agencia e check in	R\$: 2.276,00	6.828,00
TOTAL					6.828,00

Dados da empresa proponente/ carimbo:

Razão social: Promove Turismo e Eventos
CNPJ: 23.750.539.0001.63

Pessoa para contato: Vanildo Luiz Roman
E-mail: promove.ag@gmail.com

Anta Gorda, 08 de OUTUBRO de 2025.


Vanildo Luiz Roman
Gerente
Fone: 51.99701-0198



CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS

Prezado (a),

Fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	02	Passagens aéreas de Porto Alegre a BRASILIA no dia 04/11/25 voo GOL as 05:10h Direto a chegada em Brasilia 07:40h e de BRASILIA a Porto Alegre no dia 06/11/25 voo GOL as 14:30h com escala em Congonhas chegada POA as 20:55h para Vereadores: FERNANDO LOCATELLI CLEONIR GUARNIERI com bagagem de bordo ate 10kg, nota fiscal, serviços de agencia e check in	R\$: 2.390,00	4.780,00
TOTAL					4.780,00

Dados da empresa proponente/ carimbo:

Razão social: RPR VIAGENS E TURISMO
CNPJ: 00.979.709/0001-05

Pessoa para contato: Maiara Rodrigues
E-mail: vendas@roqueviagens.com.br

Estrela, 08 de outubro de 2025.

Maiara Rodrigues
Fone: 51.98052-8080



CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS

Prezado (a),

Fornecimento de orçamento dos serviços, abaixo relacionados:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	03	Passagens aéreas de Porto Alegre a BRASILIA no dia 25/11/25 voo Latam as 05:20h Direto e chegada em Brasilia 07:50h e de BRASILIA a Porto Alegre no dia 28/11/25 voo Latam as 14:15h com chegada POA as 16:50h para Vereador PAULO CESAR BETTONI, ROBLEDO ANDREOLI e ASSESSOR JURIDICO: FABIO CENCI com bagagem de bordo ate 10kg, nota fiscal, serviços de agencia e check in	R\$: 2.326,00	6.978,00
TOTAL					6.978,00

Dados da empresa proponente/ carimbo:

Razão social: RPR VIAGENS E TURISMO

CNPJ: 00.979.709/0001-05

Pessoa para contato: Maiara Rodrigues

E-mail: vendas@roqueviagens.com.br

Anta Gorda, 08 de OUTUBRO de 2025.

Maiara Rodrigues
Fone: 51.98052-8080

**PARA:****CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS****Orçamento de passagens aéreas**

Item	Qtd.e.	Unidade	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	03	03	Passagens aéreas de PORTO ALEGRE a BRASILIA no dia 25/11/25 voo Latam as 05:20h Direto e chegada em Brasilia 07:50h Passagens aéreas de BRASILIA a PORTO ALEGRE no dia 28/11/25 voo Latam as 14:15h com chegada POA as 16:50h PASSAGEIROS: PAULO CESAR BETTONI, ROBLEDO ANDREOLI E FABIO CENCI Inclui: Bagagem de mão 10kg	R\$: 2.420,00	7260,00
TOTAL					7260,00

Dados da empresa proponente:

Viajatur
 Razão social: Empreendetur agência e ass. turismo LTDA
 Rua Roque Gonzales 378 sala 501 – Três Passos - RS
 CNPJ: 10753900000163
 contato@viajatur.com

Três Passos, 08 de OUTUBRO de 2025.

Assinatura
 EMPREendetur AGÊNCIA
 E ASSESSORIA EM
 TURISMO LTDA.
 CNPJ. 10.753.900/0001-63



para:

CÂMARA DE VEREADORES DE ANTA GORDA – RS

Orçamento de passagens aéreas

Item	Qtd e.	Unidad e	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	02	02	Passagens aéreas de PORTO ALEGRE A BRASILIA no dia 04/11/25 voo GOL as 05:10h Direto a chegada em Brasilia 07:40h E voo de BRASILIA A PORTO ALEGRE no dia 06/11/25 voo GOL as 14:30h com escala em Congonhas chegada POA as 20:55h PASSAGEIROS: FERNANDO LOCATELLI E CLEONIR GUARNIERI Bagagem de mão de 10 kg	R\$: 2.489,00	4.978,00
TOTAL					4.978,00

Dados da empresa proponente:

Viajatur
 Razão social: Empreendetur agência e ass. turismo LTDA
 Rua Roque Gonzales 378 sala 501 – Três Passos - RS
 CNPJ: 10753900000163
 contato@viajatur.com

Três Passos, 08 de OUTUBRO de 2025.

EMPREENDETUR AGÊNCIA
 E ASSESSORIA EM
 TURISMO LTDA.
 CNPJ 10.753.900/0001-63



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 23.750.539/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:29 do dia 09/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2026.

Código de controle da certidão: **814E.F64D.AB39.EC2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 23.750.539/

Certificamos que, aos **09** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, cordonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/12/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 37638925
Autenticação: 48036634





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.750.539/0001-63

Certidão nº: 60562744/2025

Expedição: 09/10/2025, às 13:24:10

Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.750.539/0001-63, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.750.539/0001-63

Razão

Social: PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA ME

Endereço:

RUA PADRE HERMINIO CATELLI 373 / CENTRO / ANTA GORDA / RS / 95980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100518552617302798

Informação obtida em 09/10/2025 13:26:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Anta Gorda
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral**

Certidão Ano/Número: 2025/2129

Dados do Contribuinte

Razão Social: PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 23.750.539/0001-63
Endereço: RUA PE. HERMINIO CATELLI, 373
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ANTA GORDA
Estado: RS
CEP: 95980-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A presente, certifica a inexistência de débitos não vencidos relativos ao Meio Ambiente. Conforme provimento nº 02/2008 - CGJ/RS.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.antagorda.rs.gov.br (portal Prefeitura 24 Horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ANTA GORDA-RS.

Dígito Verificador: 7999

Certidão emitida em: 09/10/2025

Com validade até: 08/11/2025

Data impressão: 09/10/2025 - 13:27

<https://antagorda.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

**Rua Padre Herminio Catelli 659 - CEP: 95980-000 - Centro - ANTA GORDA - RS
Fone/Fax: (51)37561149/(51)37561149 - Email: oficialdegabinete@antagorda.rs.gov.br**



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 09 de outubro de 2025.



PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 09 de outubro de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 072/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 072/2025 para adquirir passagens aéreas para viagem até Brasília/DF dos Vereadores Cleonir Guarnieri e Fernando Locatelli para visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores em busca de recursos para o Município de Anta Gorda, e dos Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli e do Procurador-Geral Fábio Júnior Cenci para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possui capacidade técnica para tanto.

Analizando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base em orçamentos de três empresas do ramo.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 072/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 072/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Adquirir passagens aéreas para viagem até Brasília/DF dos Vereadores Cleonir Guarnieri e Fernando Locatelli para visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores em busca de recursos para o Município de Anta Gorda, e dos Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli e do Procurador-Geral Fábio Júnior Cenci para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

3.3.90.33 Passagem e Despesas com Locomoção

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 09 de outubro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa
de Licitação sob nº 072/2025 e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 072/2025, que tem por objeto adquirir passagens aéreas para viagem até Brasília/DF dos Vereadores Cleonir Guarnieri e Fernando Locatelli para visitas em gabinetes de Deputados Federais e Senadores em busca de recursos para o Município de Anta Gorda, e dos Vereadores Paulo Cesar Bettoni, Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli e do Procurador-Geral Fábio Júnior Cenci para participar do Congresso UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA

CNPJ 23.750.539/0001-63

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 09 de outubro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
09/10 a 09/11/2025

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 072/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 11.508,00 (onze mil e quinhentos e oito reais), para adquirir passagens aéreas para viagem até Brasília, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção.

Anta Gorda, RS, 09 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Betttoni

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
09/10 a 09/11/2025

(Assinatura)

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 072/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **PROMOVE TURISMO E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 11.508,00 (onze mil e quinhentos e oito reais), para adquirir passagens aéreas para viagem até Brasília, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo - 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção.

Anta Gorda, RS, 09 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente